



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 045/2020-TABOCÃO, 13 DE MARÇO DE 2020.

“DETERMINAÇÃO PREVENTIVA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - NOVO CORONAVÍRUS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir a proteção da saúde do cidadão, tal como dispõe o art. 196, da Constituição Federal, tutelando a vida como o bem jurídico de maior valor;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, popularmente designado “novo Coronavírus”, tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a preocupação governamental quanto à garantia da ordem pública e do bem-estar social, não medindo esforços para superar os desafios impostos por esse cenário de crise mundial, que se verificou no Decreto 6.065, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º São suspensas, pelo período de 16 a 20 de março de 2020, todas as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Parágrafo único. O prazo deste artigo pode ser prorrogado a partir da comprovação da necessidade e conveniência, segundo os próximos boletins oficiais emitidos pelos órgãos de saúde do país e deste Estado, bem assim pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º Em conformidade com orientação do Conselho

Municipal de Educação, os servidores da rede pública de ensino municipal devem manter-se em suas residências, realizando atividades formativas e extra curriculares, para não causar prejuízo do currículo letivo 2020, devendo ser repostos aos estudantes e ocasião oportuna.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 13 dias do mês de Março do ano 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Muni

DECRETO Nº 046/2020-TABOCÃO, 19 DE MARÇO DE 2020.-“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABOCÃO E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19), NAS PARTES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir a proteção da saúde do cidadão, tal como dispõe o art. 196, da Constituição Federal, tutelando a vida como o bem jurídico de maior valor;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, popularmente designado “novo Corona vírus”, tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a preocupação governamental quanto à garantia da ordem pública e do bem-estar social, não medindo esforços para superar os desafios impostos por esse cenário de crise mundial, que se verificou nos Decretos 6.065, de 13/03/2020, e no decreto nº 6070 de 17/03/2020 do Governo do Estado do Tocantins.



CONSIDERANDO os graves resultados da pandemia da COVID-19 - novo Corona vírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO o recente pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública, em âmbito nacional, formulado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a transmissão do vírus já se confirmou no Tocantins, tornando imperiosa a adoção de providências extremas, dedicadas ao atendimento emergencial no domínio da saúde pública do Município;

CONSIDERANDO que, em tal conjuntura, os reflexos da pandemia transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, afetando vieses de ordem social, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais, que se perfazem de modo extraordinário e em montantes vultosos, eventualmente, acima do previsto no Orçamento Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Declara situação de emergência em saúde pública no município de Tabocão e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo corona vírus (COVID-19), passa a vigorar com as seguintes determinações:

Art. 2º. Ficam suspensas por tempo indeterminado as atividades:

I - em praças públicas;

II - em estabelecimentos comerciais de rua;

III - em academias, bares, restaurantes, e casas de eventos;

IV - de saúde pública bucal/odontológica, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;

V - em escolas públicas municipais e estaduais.

§ 1º A suspensão de que trata o caput deste artigo abrange ainda:

I - eventos, reuniões e/ou atividades sujeitas a aglomeração de pessoas, sejam elas governamentais, artísticas, esportivas e científicas do setor público, sendo as medidas adotadas recomendadas ao setor privado, somando-se as atividades comerciais e religiosas;

II - eventos anteriormente autorizados pela Administração Municipal e, ainda, enquanto perdurar a emergência, estará suspensa a emissão de novos alvarás e cancelados aqueles porventura emitidos.

§ 2º Não se incluem nas suspensões os estabelecimentos médicos, hospitalares, unidades de saúde, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, supermercados e congêneres.

§ 3º Excetua-se às restrições deste artigo o atendimento mediante serviço de entrega.

§ 4º Os bares e restaurantes instalados em estabelecimentos de hospedagem, para atendimento exclusivo dos hóspedes, deverão observar, na organização de suas mesas, a distância mínima de 2 (dois) metros entre elas.

§ 5º Aos estabelecimentos afetados pelas medidas estabelecidas neste artigo abre-se a possibilidade de concessão de férias coletivas nos termos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de janeiro de 1943 (CLT).

Art. 3º. Ficam suspensos:

I - as aulas nas escolas públicas municipais e centro municipais de educação infantil;

II - o atendimento ao público nos órgãos e entidades municipal, exceto para unidades de saúde, conselhos tutelares e serviços essenciais de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tais como: plantão social;

III - os prazos administrativos e tributários previstos na legislação municipal.

Art. 4º. Os titulares da administração direta e indireta do Município ficam autorizados, por ato próprio, a estabelecer escalas de horários para o cumprimento da jornada de trabalho, desde que seja mantida a eficiência e que não haja prejuízos à população, convocar servidores públicos municipais, autorizar horas extras, bem como determinar as atividades home office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial e para servidores:

I - acima de 60 (sessenta) anos;

II - com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo tem a finalidade de diminuir a aglomeração e de minimizar os riscos à saúde de servidores e a todos os munícipes.

Art. 5º. Os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo COVID-19 e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

Art. 6º Fica determinado o funcionamento interno das Secretária de Administração, Secretaria de Finanças e Arrecadação, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Compras, Secretaria de Assistência Social no seguinte horário das 07:00 as 13:00, com atendimento ao público restrito e emergencial previamente agendado por telefone.

I- Agendar atendimento pelos telefones;

Recepção 63- 3440 1307

Secretaria Administração: 9 8472-4686, 9 8472-4831, 9 8426-1931

Finanças, Arrecadação, Controle Interno: 9 8470-3128, 9 8464-4060, 9 8427-3183

Secretaria de Saúde; 9 8452-0059, 9 8463-5371, 9 8502-2876

Secretaria de Assistência Social; 9 8420-7512, 9 8425-8645

Secretaria de Educação; 9 8484-7455, 9 8471-9579, 9 8471-9433

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 19 dias do mês de Março do ano 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO 2020

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 07 (sete) dias das férias da servidora Roseane Rodrigues Melo Nunes, Portadora do RG 451.526 SSP/TO e CPF; 985.661.211-04, sob matrícula de Nº 535 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- A servidora deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença Particular por período de 03 (três) anos, ou seja, de 02/03/2020 a 01/03/2023 para o servidor efetiv Senhor VALDEIZ PEREIRA COUTINHO, portador do RG nº 269.465 SSP/TO e CPF: 896.564.311-20, nomeado através do Decreto 0012/1998 para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE MARÇO 2020.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de férias do servidor Manoel Alves Ferreira Neto, Portador do RG 18307124 SSP/SP e CPF; 114.924.728-24 sob matrícula de Nº 655.

Art. 2º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de férias do servidor Zires Marinho Leão, Portador do RG 241.804 SSP/TO e CPF; 972.537.401-06 sob matrícula de Nº 189.

Art. 3º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de férias do servidor Edilson Nunes de Souza, Portador do RG 217.1323 SSP/GO e CPF; 360.090.591-00 sob matrícula de Nº 654.

Art. 4º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de férias da servidora Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges, Portador do RG 454.039 SSP/TO e CPF; 002.414.921-73 sob matrícula de Nº 3.

Art. 5º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de férias da servidora Rosicleia Alves Rocha Farias, Portador do RG 278.243

SSP/GO e CPF; 015.621.371-07 sob matrícula de Nº 563

Art. 6º-. Assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 7º. Os servidores devem retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 009/2020 DE 02 DE MARÇO 2020.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo 95 da Lei 005/2017, para a servidora efetiva S^{ra}. Maria Luiza Conceição Silva, portadora do RG nº 1.022.286 SSP/TO e CPF 786.005.531-72, de matrícula de Nº 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a partir de 02/03/2020, para cuidar exclusivamente do seu irmão RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA, pessoa com necessidades especiais e em tratamento de Saúde, até que se realize a cirurgia de retirada da bolsa de colostomia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE MARÇO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO do RG 454.053 SSP/TO e CPF

891.320.921-72, as suas funções de PROFESSORA P I para carga horária de 180 horas, nomeada através do Decreto 036/1999 de 20/09/1999, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2020 e revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 02 dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 011 DE 19 DE MARÇO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o período de gozo de férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 23 de março do corrente ano ao servidor EDILSON NUNES DE SOUSA do RG 2.171.323 SSP/GO e CPF 360.090.591-00, Secretário de Finanças Nomeado pelo Decreto de Nº 003 de 02/01/2017.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao Servidor Magno Teixeira de Farias, portador do CPF: 951.383.581-20 RG nº: 381.579 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas -TO, levar a paciente criança Breno Pacheco Bernardes com Tímpano perfurado em acidentes doméstico para realização de consulta com médico especialista, no dia 31/01/2020.

Horário de saída as 02:00h com retorno as 18:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.588-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 014 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2020**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 (quarenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 680.8262.817.515 SSP-GO. Para empreender viagem de Tabocão a Araguaína -TO, levar a paciente Rodrigo M Ferreira, Rosiran R. dos Santos, Marcos da Silva Parreira e Lucas dos Santos para realização de exames, no dia 04/02/2020.

Horário de saída as 04:30h com retorno as 20:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta

bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (tres) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 015 DE 10
DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Vilmar, e protocolar ofício com a Deputada Estadual Valderez, no dia 11/02/2020.

Saída as 06:00h e retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 016 DE 12
DE FEVEREIRO DE 2020. -“CONCEDE AO SERVIDOR
A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião com a Deputada Estadual Valdevez, e participar de uma audiência na Secretária Estadual de Educação, no dia 13/02/2020.

Saída as 07:00h e retorno às 17:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião na Energisa, assinar documentos com a Engenheira Denise e assinar Projeto Técnico Social na Caixa Social, no dia 18/02/2020.

Saída as 07:00h e retorno às 16:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião com Deputado Vilmar e com Deputado Cleiton Cardoso, em busca das emendas para as festividades da Romaria Senhor do Bonfim 2020, no dia 03/03/2020.

Saída as 07:30h e retorno às 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 019/2020 ADM/GAB DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas -TO, juntamente com Prefeito Wagner Teixeira de Farias para participar de uma reunião com Deputado Vilmar e o Deputado Cleiton Cardoso para tratar das emendas da festividade Romaria Senhor do Bonfim 2020, no dia 03/03/2020.

Saída as 07:30h, com retorno as 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposita bancário Banco do Brasil Ag: 2094-x Conta bancária:31.030-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião no SMS Ecológico e protocolar Ofo da educação no Jurídico, no dia 06/03/2020.

Saída as 06:00h e retorno às 15:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta

bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 021 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma Audiência no gabinete do deputado Cleiton Cardoso, no dia 10/03/2020.

Saída as 07:00h e retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 022 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme Processo de Diária Nº 91/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas -TO, juntamente com Prefeito Wagner Teixeira de Farias para participar de uma Audiência no gabinete do deputado Cleiton Cardoso, no dia 10/03/2020.

Saída as 07:00h, com retorno as 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Banco do Brasil Ag: 2094-x Conta bancária:31.030-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 023 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma Audiência na secretaria de Educação do Estado, no dia 11/03/2020.

Saída as 06:00h e retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 024 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar de uma Reunião na Seduc e na Energisa, no dia 12/03/2020.

Saída as 06:30h e retorno às 15:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 025 DE 12 DE MARÇO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1 e ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a Servidora Hossana Queiroz de Souza Oliveira, portadora do CPF: 892.159.401-97 RG nº: 421.212 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, participar de um curso de Administração de RH com Enfoque no novo SICAP-AP, que será realizado nos dias 17 e 18 de março 2020.

Horário de saída as 05:30h do dia 17/03/2020 com retorno as 18:00hs do dia 18/03/2020.

Forma de pagamento depósito bancário Banco do Brasil Ag: 2094-X Conta Corrente 22.531-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 026 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1 e ½ (meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais, ao Servidor Zires Marinho Leão, portador do CPF: 972.537.401-06 RG nº: 241.804 SSP-TO. Participar de um curso de Administração de RH com Enfoque no novo SICAP-AP, que será realizado nos dias 17 e 18 de março 2020.

Horário de saída as 05:30h do dia 17/03/2020 com retorno as

18:00hs do dia 18/03/2020.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7.548-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 027 DE 12 DE MARÇO DE 2020. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Servidora JANAINA ALVES SILVA, portadora do CPF: 005.525.611-26 RG nº: 660.588 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar do I do Sistema Informatizado de Gestão de Resíduos Sólidos do Estado do Tocantins a ser realizado dia 20 de março de 2020.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 10.895-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 028 DE 12
DE MARÇO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Servidora OLIANE SANCHES DA SILVA, portadora do CPF: 841.293.442-34 RG nº: 183.063 SSP-AP. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas, para participar do I Workshop do Sistema Informatizado de Gestão de Resíduos Sólidos do Estado do Tocantins a ser realizado dia 20 de março de 2020.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 32.497-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA 014/2020 EM 19 DE MARÇO DE 2020.

“O Senhor WILSON LOPES LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º- informa a todos que de caráter preventivo disponibilizados pela organização mundial da saúde (OMS) e pelo governo do estado do Tocantins a respeito da evolução da propagação do novo coronavírus (COVID-19), a câmara municipal de Tabocão suspendera os trabalhos a partir do dia 19 de março a 30 de março. Estando a disposição através dos telefones: 985021161- 984287086-984655231.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de Março do ano de 2020.

WILSON LOPES LOUREÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

Atenção: Este site mudará de endereço:

Por alteração no nome do município, o domínio será alterado.

www.tabocao.to.gov.br